

ANEXO II

PROPOSTA DE PARCERIA PARA SUPORTE À GESTÃO FINANCEIRA E OPERACIONAL DO IFBAIANO

DADOS DA FUNDAÇÃO DE APOIO

Razão Social: A FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE
MINAS GERAIS – FUNDAÇÃO CEFETMINAS

CNPJ: 00.278.912/0001-20

Endereço: Rua alpes, 467 – Nova Suíça – Belo Horizonte-MG

REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Angela de Mello Ferreira

Cargo: Diretora Presidente

Telefone: (31) 99862-6403

E-mail: angelamello@fundacaocefetminas.org.br

CONTATO ADICIONAL

Nome: Índila Campos

Cargo: Novos Negócios

Telefone: (31) 97181-0897

E-mail: indila@fundacaocefetminas.org.br

EM BRANCO



Angela

EM BRANCO

ATUAÇÃO E ADERÊNCIA AO IF BAIANO

1. Quais as razões/motivações para escolha como Entidade Gestora de apoio à gestão financeira e operacional dos ambientes promotores de atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Desenvolvimento Institucional, Científico, Tecnológico e Inovação do IF Baiano?

A FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS – FUNDAÇÃO CEFETMINAS é uma fundação de apoio e de direito privado, sem fins lucrativos com autonomia financeira, administrativa e política, nos termos da lei e de seu estatuto com prazo de duração indeterminado. É reconhecida e credenciada como fundação de apoio pelos Ministérios da Educação (MEC) e de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Inovação (MCTI).

A FCM busca transferir boas práticas a outras instituições visando disseminar o conhecimento a partir de uma visão contemporânea da nossa sociedade. A gestão dos projetos e programas de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e de inovação promoverá importantes avanços institucional, como a modernização da infraestrutura dos laboratórios, desenvolvimento de pesquisa e atividades de extensão pelo corpo docente e discente do IFBaiano. Estas ações contribuirão para que o IFBaiano possa se consolidar também como instituição de pesquisa e inovação. A FCM apoiará o IFBaiano na gestão de projetos de impacto tecnológico, social e ambiental, na interlocução com órgãos públicos, instituições de fomento e empresas privadas. A FCM trabalhará juntamente com servidores e alunos buscando integração entre a comunidade acadêmica, mercado e sociedade.

A Fundação CEFETMINAS já possui uma amistosa relação com o IFBaiano, devido a colaboração na organização e realização de concursos públicos para Docentes e Técnicos Administrativos em Educação, realizados em 2017, e processos seletivos, realizados em 2019. Com a intenção de estreitar esses laços e transformar essa parceria em um relacionamento institucional, a FCM propõe uma série de ações (pergunta 3), além da gestão dos projetos, por meio dos segmentos FCM TECH, FCM Start, FCM Idiomas, como estratégia de fomento e aproximação entre academia e mercado.

EM BRANCO

A FCM está sediada em Belo Horizonte, Minas Gerais e hoje atua como Fundação de apoio do CEFET-MG e IF Sudeste. Com uma infraestrutura robusta, profissionais capacitados para as distintas funções de uma fundação de apoio e processos bem definidos para cada trabalho realizado. Na Figura 01 são apresentados os diferenciais da FCM.

Figura 01 – Diferenciais da FCM

DIFERENCIAIS



Alcântara

EM BRANCO

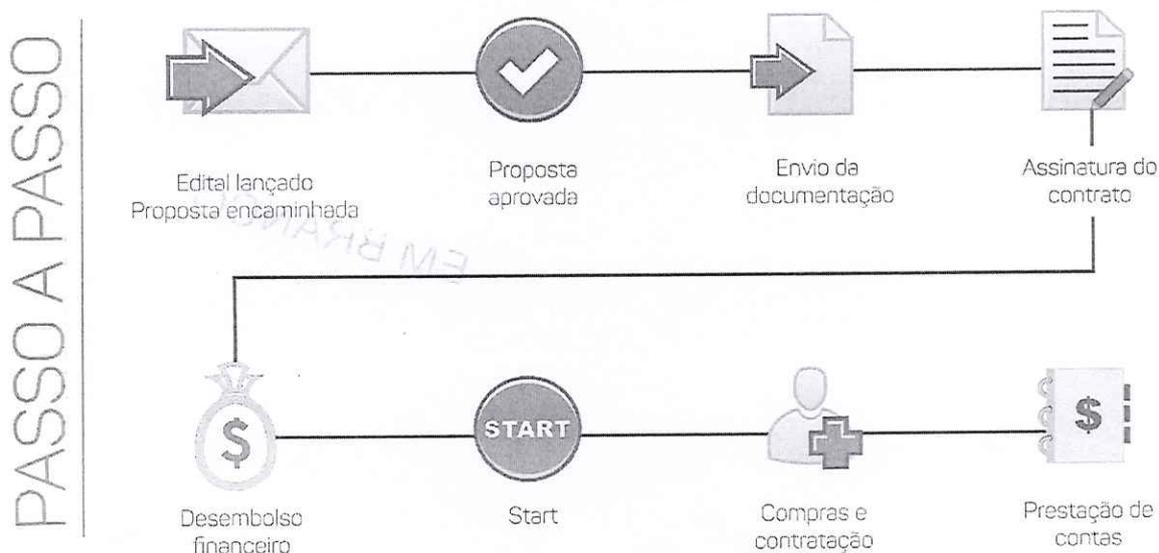
1.1 Proposta (Item 5 Chamamento)

1.1.1 Projetos

O principal foco deste chamamento é a gestão dos projetos e programas de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e de inovação. A FCM já possui um processo completo de como gerir esses projetos e programas de maneira fluída e eficiente.

Cada projeto/programa apresentado chega a um coordenador de projeto da FCM e, é analisado de uma maneira única e colaborativa entre o coordenador da FCM e o docente ou discente. A partir desse momento é elaborado, em conjunto, um plano operacional para a gestão administrativa e financeira para esse projeto/programa, conforme o processo detalhado na Figura 02.

Figura 02 – Processo de projetos



No que tange a gestão financeira, a Fundação CEFETMINAS administra os recursos financeiros oriundos de convênios, contratos, termos de cooperação técnica e outros para execução dos

Algo

[Handwritten signatures]

EM BRANCO

projetos, que são gerenciados e repassados à fundação pela instituição contratante, de acordo com a planilha financeira aprovada pelos conselhos da instituição apoiada e pela Diretoria da Fundação CEFETMINAS, que por lei não ultrapassam 15%.

A parcela destinada ao orçamento da Instituição é recolhida por ela, quando aplicável, sendo somente repassados à Fundação CEFETMINAS os valores para a gestão dos projetos. Os recursos remanescentes, ao término de cada projeto, são devolvidos à instituição que celebrou o repasse do recurso para a Fundação CEFETMINAS, normalmente por meio de uma GRU (Guia de Recolhimento para a União), bem como os equipamentos adquiridos com estes recursos, os quais são doados para a respectiva Instituição e podem ser incorporados ao seu patrimônio após a aprovação da prestação de contas.

Com expertise de 26 anos em gestão de projetos e programas de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e de inovação, a FCM utiliza hoje o *software* CONVENIAR, que permite total sintonia entre o docente e o coordenador de projeto.

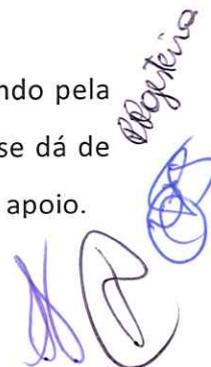
Sobre o Conveniar

O Conveniar é um *software* de gestão de contratos e convênios para fundações de apoio às instituições de ensino e pesquisa. O sistema oferece 5 diferentes portais de acesso, que serão detalhados a seguir:

Portal do coordenador

É um espaço voltado para os pesquisadores no qual podem fazer solicitações de pagamento, compra e recebimento de seus projetos. Pelo portal é possível acompanhar a gestão financeira realizada pelos analistas da fundação e a situação de suas compras, além de encontrar informação sobre os inscritos nos seus eventos e cursos.

O módulo oferece autonomia ao coordenador nas suas solicitações, sempre passando pela aprovação e aval da fundação. A comunicação entre o coordenador e a fundação se dá de forma totalmente *online*, dispensando a presença física do professor na fundação de apoio.

Argentina


EMI PRANCO

Portal da transparência

Como o nome sugere, esse portal garante a transparência dos projetos geridos. Os dados da gestão são enviados automaticamente para o portal. A fundação tem autonomia para decidir quais projetos serão enviados para o portal e quais dados de cada projeto devem ser publicados. Vale destacar também que o portal está alinhado a Lei das Fundações de Apoio (Lei 8958/1994), com a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e atende às principais exigências do Acordão do TCU 1178/2018, inclusive já tendo sido auditado pelo TCU em diversos clientes. (<http://conveniar.fundacaocefetminas.org.br/portaltransparencia/>)

Portal do fornecedor

Por esse portal é possível publicar todas as compras da fundação em um único espaço. Ele permite controlar as cotações em aberto, listar os processos de compra que estão aguardando cotação, inserir propostas, receber autorizações de fornecimento e fazer todo o processo de comunicação entre os fornecedores e a fundação.

Portal de cursos e eventos

Neste local ficam disponíveis todos os cursos e eventos geridos pela fundação. Os interessados podem fazer sua inscrição por ali mesmo, escolher a melhor forma de pagamento, gerar boletos e enviar comprovantes, tudo com a maior comodidade.

Portal da fundação

O portal da fundação disponibiliza todas as ferramentas necessárias para a gestão completa dos contratos e convênios de uma fundação de apoio. Ele conta com 12 módulos que abrangem as principais atividades de uma fundação: projeto; compra; eventos; prestação de contas; gerencial; despesas; integração; patrimônio; propostas; administração; segurança; auditoria.

O Conveniar consegue ajudar as fundações de apoio e seus apoiados em todas as suas frentes e abrangendo todas as partes. O sistema garante um gerenciamento muito mais eficaz dos contratos, além de total transparência nas atividades da fundação.

(Referente aos itens 5.1, 5.2 a, b, d e k)

L'INI DRANCO

1.1.2 Procedimentos licitatórios

A FCM realiza procedimentos licitatórios conforme a legislação vigente, em observância ao Art 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988, que impõe como regra à Administração Pública, Direta e Indireta, o dever de licitar, em casos de contratação de serviços, compras e alienações. Em atendimento a este preceito, foi publicada a lei federal nº 8.666, em 21 de junho de 1993, que regulamenta o dispositivo citado, fixando as normas gerais de licitações e contratos.

Observa-se também a Lei nº 8958/94, que estabeleceu em seu artº 3º:

Na execução de convênios, contratos, acordos e demais ajustes abrangidos por esta Lei que envolvam recursos provenientes do poder público, as fundações de apoio adotarão regulamento específico de aquisições e contratações de obras e serviços, a ser editado por meio de ato do Poder Executivo de cada nível de governo. (Redação dada pela Lei nº 13.243, de 2016).

Sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio, o Decreto nº 8.241/2014, dispõe o seguinte:

Decreto 8.241/14
Compra direta para bens e serviços limitados a R\$ 39.999,99.
Compra /Contratação direta de obras e serviços de engenharia limitados à R\$ 99.999,99.
Permitida preferência de marcas mediante a justificativa técnica do Coordenador.
Necessidade de no mínimo 5 (cinco) dias úteis de publicidade dos editais para seleção pública para bens e serviços e de 15 (quinze) dias úteis para obra.
Não é necessária publicação em jornais, apenas no site da Fundação e no site do Portal de Compras do Governo, sem ônus para projeto.
Fase única.
Vigência de contratos prazo indeterminado devendo ser observado a duração do projeto.
Poderá haver acréscimos e supressões superiores a 25% e 50% desde que previsto no ato da contratação/instrumento convocatório.
Documentação jurídica (CNPJ e/ou contrato social) e fiscal (CND e FGTS), consulta ao Portal da Transparência.

(Referente ao item 5.2 f)

Argentina

Handwritten marks and scribbles in the top right corner.

EM BRANCO

1.1.3 Gestão contábil

Os aspectos contemplados neste item dizem respeito à metodologia de reconhecimento, avaliação e mensuração dos elementos contábeis praticados pela Fundação CEFETMINAS, sendo que os pontos aqui considerados são de natureza geral.

A gestão contábil está pautada nos Princípios Fundamentais de Contabilidade e nas Normas Brasileiras de Contabilidade, elaboradas pelo Conselho Federal de Contabilidade, disciplinadas pelas NBCs T 10.4 e 10.19. As Demonstrações Contábeis preparadas pela Fundação CEFETMINAS visam:

- Fornecer informações de forma regular e tempestiva
- Possibilitar o acesso do usuário da informação aos objetivos, estrutura e atividades executadas
- Possibilitar ao usuário uma apreciação das transações realizadas durante o exercício social, bem como uma posição contábil ao final do ano.

Devido às características da FCM, serão apresentados os procedimentos contábeis para a Contabilização de contratos, convênios e termos de parceria.

Contratos, convênios e termos de parceria são instrumentos jurídicos e operacionais utilizados pela Fundação na consecução de seus objetivos. Estes contratos podem ser firmados tanto com entidades públicas como privadas.

As receitas decorrentes de doação, contribuição, convênio, parceria, auxílio e subvenção por meio de convênio, editais, contratos, termos de parceria e outros instrumentos, para aplicação específica, e as respectivas despesas são registradas em contas próprias, inclusive as patrimoniais, segregadas das demais contas da entidade.

Os recursos para aplicação específica transitam pelo resultado, em contas específicas com o objetivo de evidenciar a origem e aplicação dos recursos.

Registado


Handwritten notes in the top right corner, possibly including a date or initials.

EM BRANCO

Os registros contábeis são segregados de forma que permitam a apuração das informações para prestação de contas exigidas por entidades governamentais, a portadores, reguladores e usuários em geral.

De forma geral, os registros contábeis são realizados de acordo com as seguintes premissas:

- As receitas e as despesas são reconhecidas, respeitando-se o Princípio da Competência;
- As doações e as subvenções recebidas para o custeio e investimento são reconhecidas no resultado, observando-se o disposto na NBC TG 07 –Subvenção e Assistência Governamentais;
- Os registros contábeis evidenciam as contas de receitas e despesas, com e sem gratuidade, superávit ou déficit, de forma segregada, quando identificáveis por tipo de atividade, tais como educação, saúde, assistência social e demais atividades;
- Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da subvenção, de contribuição para custeio e investimento, bem como de isenção e incentivo fiscal registrados no ativo, deve ser em conta específica do passivo;
- As receitas decorrentes de doação, contribuição, convênio, parceria, auxílio e subvenção por meio de convênio, editais, contratos, termos de parceria e outros instrumentos para aplicação específica, mediante constituição ou não, de fundos, e as respectivas despesas são registradas em contas próprias, inclusive as patrimoniais, segregadas das demais contas da Fundação CEFETMINAS;
- São constituídas provisões no montante suficiente para cobrir as perdas esperadas, com base em estimativa de seus prováveis valores de realização e baixas dos valores prescritos, incobráveis e anistiados;
- O valor do superávit ou déficit são incorporados ao Patrimônio Social.

Os procedimentos de escrituração das transações praticadas pela Fundação CEFETMINAS, em alguns aspectos difere das demais entidades jurídicas, conforme disciplinado pelas Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T 10.4 – Fundações e NBC T 10.19 – Entidades sem finalidades de lucros, elaboradas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Argenteo


EM BRANCO

As citadas NBC's reconhecem que essas entidades são diferentes das demais e recomendam a adoção de terminologias específicas para as contas de Lucros, Capital e para a denominação da Demonstração do Resultado, com a finalidade de adequação dessas terminologias ao contexto das referidas entidades. Os registros contábeis da Fundação CEFETMINAS são realizados em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, dentre as quais citamos:

- NBC TG 00: Estrutura conceitual para elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis
- ITG 2000: Escrituração contábil
- ITG 2002 (R-1): Entidade sem Finalidade de Lucros
- Dependendo do tipo de operação, os registros contábeis são orientados por outras normas conforme o Item 4 da ITG 2002, aplica-se também:
- NBC TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas ou as normas completas (IFRS completas) naqueles aspectos não abordados por esta Interpretação
- NBC TG 06: Operações de Arrendamento Mercantil
- NBC TG 07: Subvenção e assistência governamentais
- NBC TG 16: Estoques
- NBC TG 25: Provisões e Contingências
- NBC TG 27: Ativo Imobilizado

(Referente ao item 5.2 e)

1.1.4 Documento descritivo de Controle dos bens patrimoniais adquiridos para programas e projetos

A relação de bens é um relatório que compõe a prestação de contas, conforme prevê a Instrução Normativa nº 01/97 art. 28, inciso VI, sendo um documento importante para o controle patrimonial nos casos de programas e projetos realizados com o aporte recursos públicos e privados. Nele devem constar as seguintes informações:

- identificação do programa ou projeto;
- razão social da unidade gestora e unidade executora;

Almeida



EM BRANCO

- período da prestação de contas;
 - identificação do fornecedor; número do documento fiscal, data de emissão e valor;
 - especificação do bem adquirido, produzido ou construído.
- Entende-se por bens adquiridos aqueles obtidos com recursos de capital;
- Entende-se por bens produzidos, aqueles elaborados com a utilização de recursos de custeio, mas que se transformam em bens de capital;
- Entende-se por bens construídos, aqueles elaborados com a utilização de recursos de custeio e capital, no caso de obras, por exemplo.

É importante ressaltar que estas aquisições devem estar previstas no plano de trabalho, que por sua vez, deve constar a descrição detalhada do bem que será adquirido e/ou a especificação correta dos materiais que serão transformados em bens produzidos ou construídos.

A cada aquisição, a unidade gestora deve solicitar ao coordenador do projeto que ateste a nota fiscal declarando o recebimento do item solicitado, que passa a ser o responsável pela sua guarda.

No instrumento jurídico deve conter cláusula com a definição do direito de propriedade dos bens remanescentes, e a partir disso, após vigência e conforme critérios definidos pelo concedente, a unidade gestora realizará a doação dos bens, sendo formalizado com o termo de doação. **(Referente ao item 5.2 i)**

EM BRANCO

Alpina



EM BRANCO

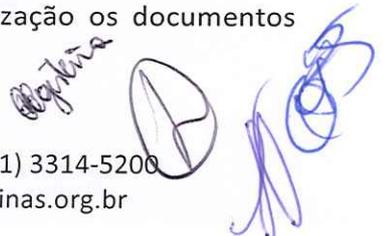
1.1.5 Procedimentos detalhados e descritivos para Prestação de Contas nos prazos estabelecidos na Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU Nº 507, de 24 de novembro de 2011

As prestações de contas de contratos de repasse, convênios e termos de parcerias firmados para execução de programas e projetos são elaboradas pela Fundação CEFETMINAS atendendo aos critérios, documentos e prazos conforme estabelecido na Portaria Interministerial nº 507/2011, mais especificamente no capítulo VI.

Os saldos remanescentes dos recursos financeiros, inclusive dos rendimentos de aplicação financeira, não utilizados no objeto pactuado serão devolvidos à concedente no encerramento da vigência, onde ocorrerá a elaboração da prestação de contas e a sua entrega no prazo de 60 (sessenta) dias.

A prestação de contas será composta dos seguintes documentos:

- relatório de cumprimento do objeto, elaborado pelo coordenador responsável pela execução do projeto;
- notas e comprovantes fiscais, quanto aos seguintes aspectos: data do documento, compatibilidade entre o emissor e os pagamentos registrados no SICONV, valor, aposição de dados do convenente, programa e número do convênio;
- relatório de prestação de contas aprovado e registrado no SICONV pelo convenente;
- declaração de realização dos objetivos a que se propunha o instrumento;
- relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;
- relação de treinados ou capacitados, quando for o caso;
- relação dos serviços prestados, quando for o caso;
- comprovante de recolhimento do saldo de recursos, quando houver; e
- termo de compromisso por meio do qual a Fundação CEFETMINAS será obrigada a manter os documentos relacionados ao convênio pelo prazo de 10 (dez) anos após a aprovação da prestação de contas, ou na hipótese de digitalização os documentos originais deverão ser conservados por 5 (cinco) anos.



Faint, illegible text covering the upper and middle portions of the page.

EM BRANCO

Handwritten notes or signatures in the bottom left corner.

Devido a experiência como fundação de apoio, acrescentamos que além de projetos que devem ser geridos por meio do SICONV, existem muitos casos em que as pesquisas e/ou projetos podem ser financiados por empresas privadas, empresas públicas estaduais, dentre outros. Dessa maneira, quando exigida a prestação de contas, é comum que adotem procedimentos específicos, como a utilização de formulários padronizados, a exigência de documentos que considerarem convenientes para comprovar a utilização dos recursos, a doação de bens, a forma de envio por meio eletrônico ou físico, dentre outras informações que podem ser consultadas em manuais ou decretos próprios. **(Referente ao item 5.2 j)**

1.1.6 Infraestrutura e pessoal

A Fundação CEFETMINAS, possui hoje uma infraestrutura para atender aos seus apoiados e todo o corpo docente e discente das entidades apoiadas. Caso a FCM seja eleita a Fundação de apoio do IFBaiano, entrará em estudo um projeto, em parceria com o IFBaiano de viabilizar uma filial da FCM na Bahia, a fim de atender de maneira personalizada e direta nossos futuros apoiados.

Figura 03 – Imagem da sede da Fundação CEFETMINAS



EM BRANCO

Hoje a Fundação CEFETMINAS é formada pelas seguintes áreas: Diretoria, projetos, financeiro, administrativo, comercial, jurídico, RH, concursos, comunicação, compras, prestação de contas, TI, idiomas e *start*.

Cada área possui profissionais treinados e qualificados para a função que exercem dentro da Fundação. Periodicamente os profissionais da FCM passam por treinamentos e reciclagem de conhecimentos. Existe também incentivos para estudo e prática de outros idiomas.

(Referente ao item 5.2 c)

1.1.7 Gestão de pessoas

Para a gestão de pessoas, os projetos gerenciados pela Fundação preveem um Coordenador ou pessoa designada para atuar na coordenação administrativa *in loco* do respectivo projeto. A função desta coordenação é realizar a interface com o Departamento de Recursos Humanos da FCM.

As atividades para contratação de funcionários, contemplam:

- Recrutar e selecionar pessoal;
- Realizar a admissão;
- Promover a integração do novo funcionário na instituição.

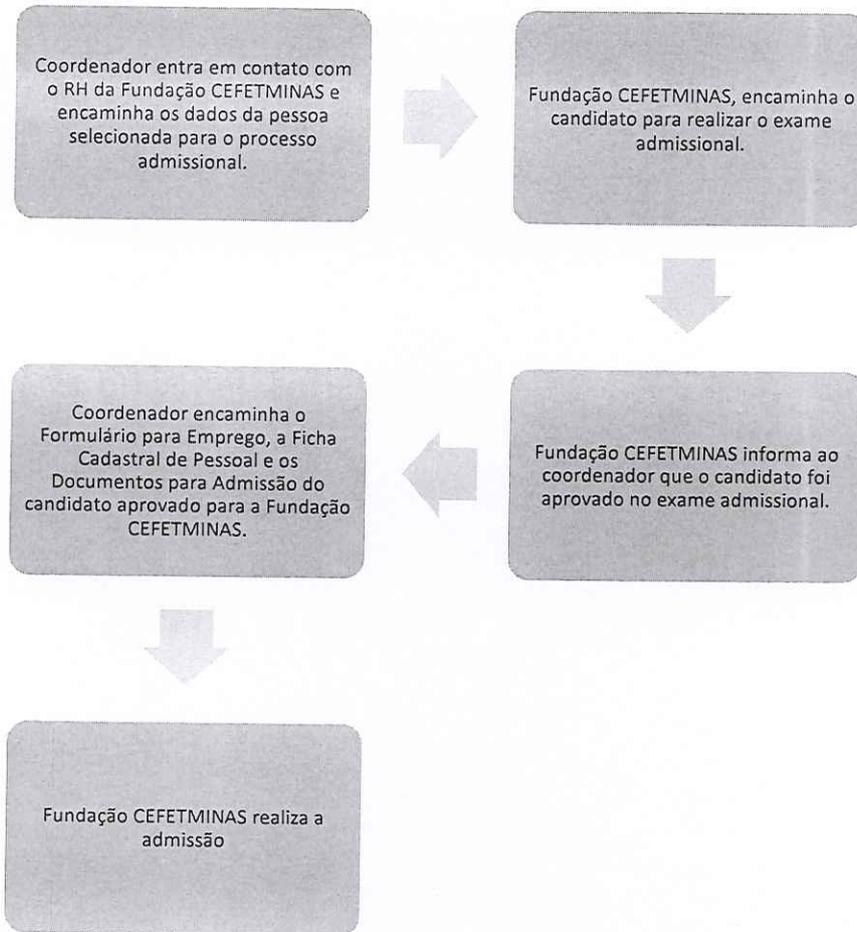
O recrutamento e seleção de pessoal é realizado conforme previsão no plano de trabalho do projeto, e pode ser realizado de duas formas, apresentadas nas Figuras 04 e 05:

EM BRANCO



EM BRANCO

Figura 04 - Processo 1 de Seleção de Candidatos realizada pela Instituição Contratante

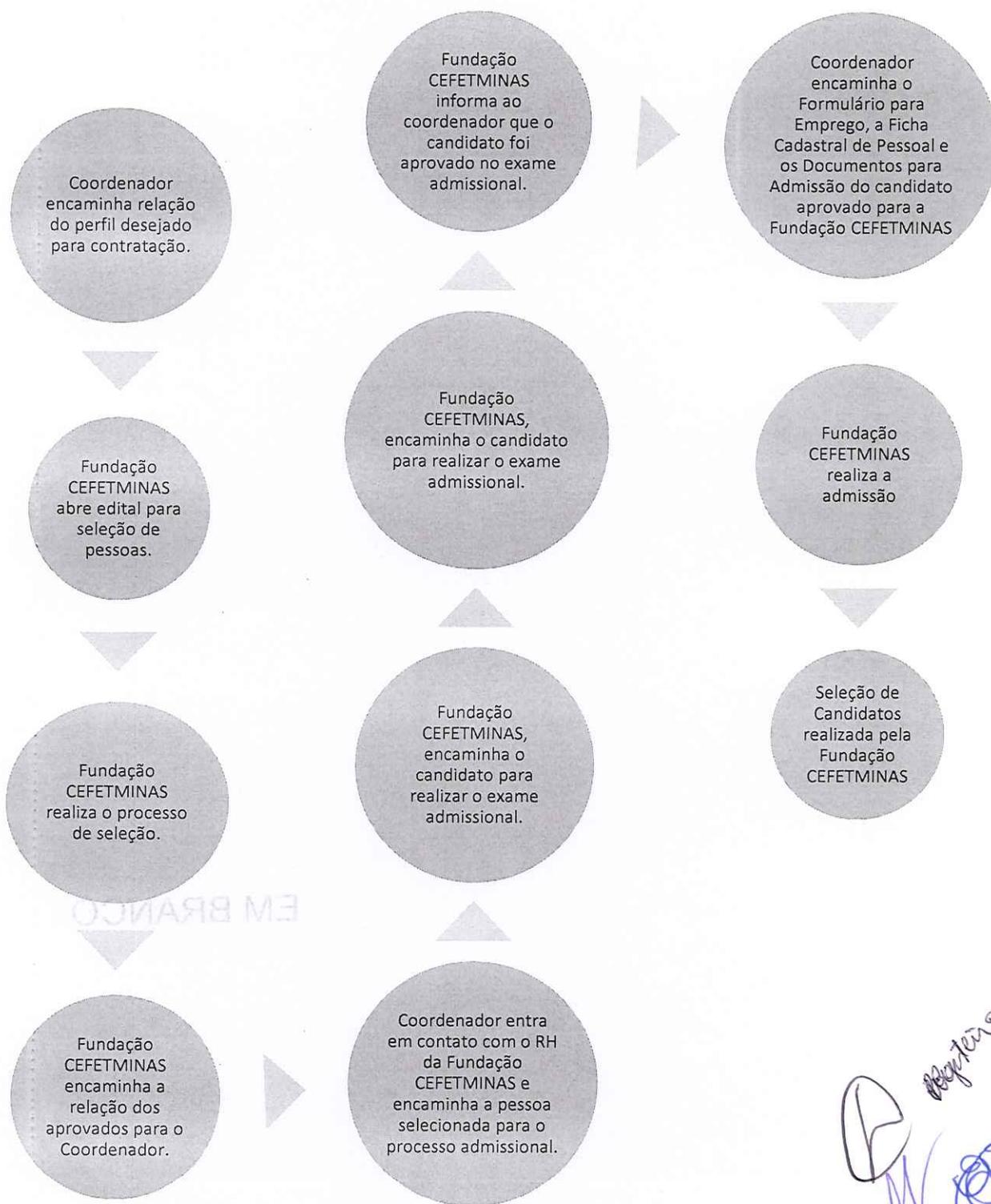


EM BRANCO

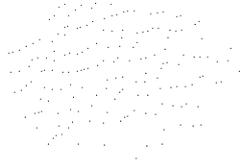
Allyson

EM BRANCO

Figura 05 - Processo 2 de Seleção de Candidatos realizada pela Instituição Contratada

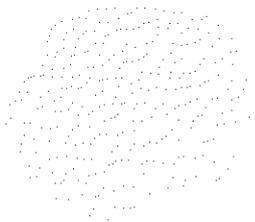
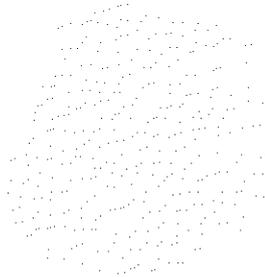
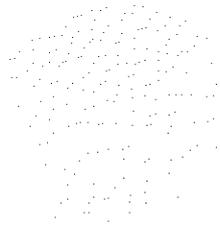


Handwritten signature and initials in blue ink.



EM BRANCO

10/10/10



Cabe ressaltar, que durante o período do contrato do funcionário, o Coordenador estará em constante comunicação com o RH da Fundação, munindo-o de informações relativas à dinâmica do trabalho que está sendo realizado, sendo ele o responsável por encaminhar todos os dados referentes aos funcionários contratados. (Referente ao item 5.2 g).

1.1.8 Jurídico

A Fundação CEFETMINAS possui uma assessoria jurídica permanente com a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria jurídica e representação extrajudicial e judicial. Dentre essas funções destaca-se:

- Prestação de serviços jurídicos ordinários, assim entendidos serviços de consultoria em geral, envolvendo assuntos rotineiros da FUNDAÇÃO CEFETMINAS e seus apoiados, incluindo a análise de contratos, projetos, convênios, acordos e termos de parceria;
- Fornecimento à FUNDAÇÃO CEFETMINAS e seus apoiados o devido respaldo legal para viabilizar seus negócios, reduzir eventuais vulnerabilidades, detectar oportunidades, racionalizar procedimentos, minimizar custos etc;
- Elaboração de pareceres jurídicos em resposta às consultas formuladas por escrito ou verbalmente;
- Proposição de ações judiciais que sejam de interesse da FUNDAÇÃO CEFETMINAS e seus apoiados;
- Acompanhamento, assessoramento, prestação de esclarecimentos, elaboração de defesas, ofícios, circulares, comunicados, respostas, contra-argumentos, interposição de recursos, e demais atos jurídicos necessários em virtude do surgimento de demandas administrativas e judiciais cuja FUNDAÇÃO CEFETMINAS figurar como parte ou envolver matéria relacionada às suas atividades estatutárias;
- Participação em eventos, reuniões e questões relevantes de interesse da FUNDAÇÃO CEFETMINAS e apoiados.

Assinatura


Handwritten scribbles and marks in the top right corner.

EMIRANCO

Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.

Desse modo, para a execução de todos os projetos em que a Fundação CEFETMINAS é parte, faz se presente o acompanhamento jurídico desde as fases pré-contratuais das tratativas até o cumprimento integral dos programas e projetos.

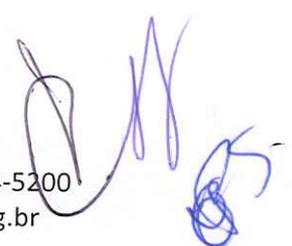
A assessoria jurídica atua tanto no campo consultivo quanto contencioso. Possuindo capacidade postulatória ativa e passiva se necessário o acesso ao Poder Judiciário ou a representação em Procedimentos Administrativos.

A execução dos projetos e programas são, na maioria dos casos, precedidas de termos de acordos (contratos, convênio, termos de parceria etc.) que são submetidas previamente ao setor jurídico para parecer prévio à assinatura. Quando a Instituição apoiada possui também um setor jurídico é recomendada uma dupla análise. Trata-se de análise opinativa, sendo respeitada a autonomia administrativa das partes para a realização dos acordos.

Ressalta-se que, por se tratar de assessoria jurídica permanente, no decorrer do cumprimento do contrato podem ser realizadas consultas ao setor para a prestação de esclarecimentos no âmbito jurídico.

Cada projeto possui suas características específicas e necessita ser analisado de forma individualizada. O procedimento básico para as atividades está relacionado principalmente a análise prévia ou elaboração dos contratos e convênios. Todavia, havendo a necessidade da prestação de algum serviço acima descrito o setor jurídico da Fundação CEFETMINAS está apto a atuar. **(Referente aos itens 5.2 a e h)**

EM BRANCO

Alpes


EM BRANCO

2. Quantos anos de atuação no apoio às atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Desenvolvimento Institucional, Científico, Tecnológico e Inovação?

A Fundação CEFETMINAS foi instituída em 1994 (26 anos) por um grupo de 14 empresas, como fundação de apoio às atividades de extensão e pesquisa do CEFET-MG. Com atuação na gestão de projetos de alto impacto tecnológico, social e ambiental, na interlocução com órgãos públicos, instituições de fomento e empresas privadas, a FCM trabalha para a integração entre comunidade acadêmica, mercado e sociedade.

A FCM é reconhecida pelos Ministérios da Educação (MEC) e da Ciência e Tecnologia (MTC) como a Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais – Fundação CEFETMINAS.

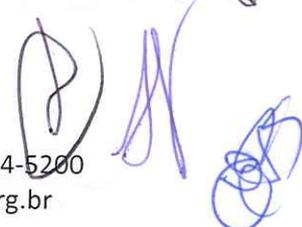
A FCM tem como Missão, prestar serviços de apoio às comunidades científica e acadêmica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, atuando na captação e gestão de projetos, convênios e contratos, de forma ágil, eficiente e transparente, dentro dos preceitos legais, além de prestar apoio à iniciativa de desenvolvimento socioeconômico, cultural e tecnológico da região e do país.

Como visão, ser uma fundação de referência, prestando serviços com excelência às comunidades com as quais se relaciona, tendo o reconhecimento dos parceiros, funcionários e órgãos de controle. E valor, a inovação, Confiança, Transparência, Profissionalismo e Sustentabilidade.

EM BRANCO

3. Qual a estratégia de atração de investidores e formação de parcerias entre instituições com e sem fins lucrativos, no âmbito do IF BAIANO?

Quando se fala em atração de investidores e parcerias, toda instituição de ensino quer se tornar reconhecida e referência em seu ramo de atuação. Muitas vezes, para se alcançar essa ascensão, é necessário um parceiro já consolidado no mercado disposto a investir na execução de uma ideia ou encontrar programas e financiamentos certos.

Assinatura


EM BRANCO

Parcerias entre mercado e academia têm se tornando cada vez mais comuns, pois são capazes de proporcionar vantagens recíprocas aos envolvidos. Prova disso é o crescente aumento dos projetos de pesquisadores das universidades e institutos financiados por empresas privadas e até mesmo a criação de startups de alunos com mentoria e sociedade de professores.

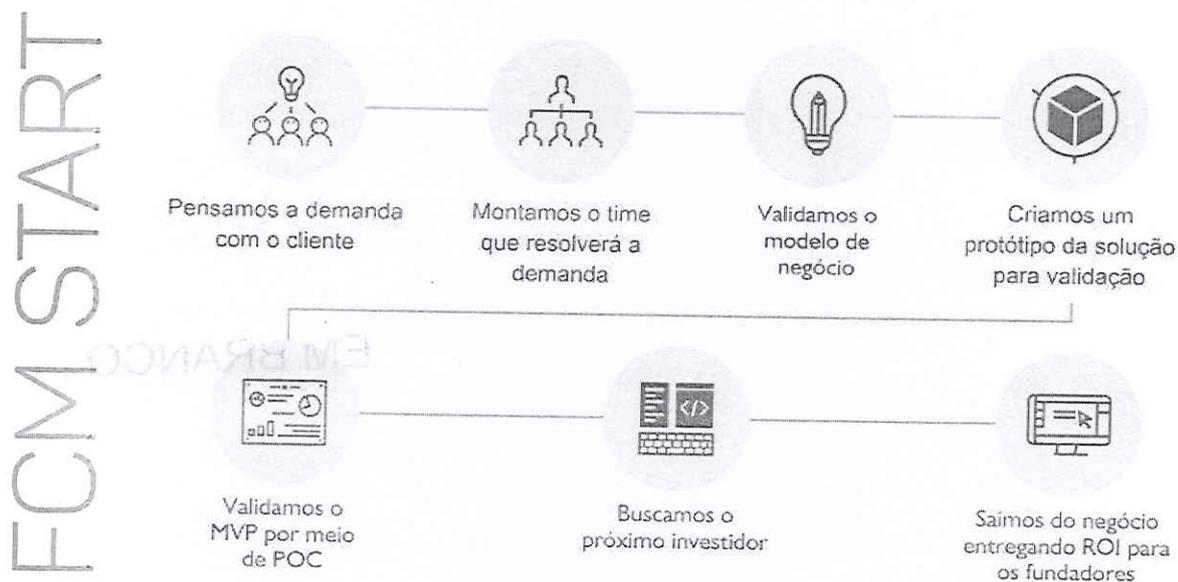
Para preparar o IFBaiano, seus docentes e discentes para firmar parcerias, convênios, projetos e programas, a FCM propõe algumas estratégias, por meio de seus programas e ações que serão implementadas, caso seja eleita Fundação de apoio.

Programas

FCM Start

A Fundação CEFETMINAS, especialista em conectar instituições públicas e privadas com a academia, a partir da criação e gestão de programas de empreendedorismo e inovação de alto impacto. Na **Figura 06** apresenta-se a FCM Start e outras informações podem ser consultadas no por meio do link: <http://fcmstart.fundacaocefetminas.org.br/>

Figura 06 – FCM Start



Programas exclusivos de aceleração corporativa,

Metodologias de aceleração e incubação

Co-investimento e criação de startups

Algeia

[Handwritten signatures]

EM BRANCO

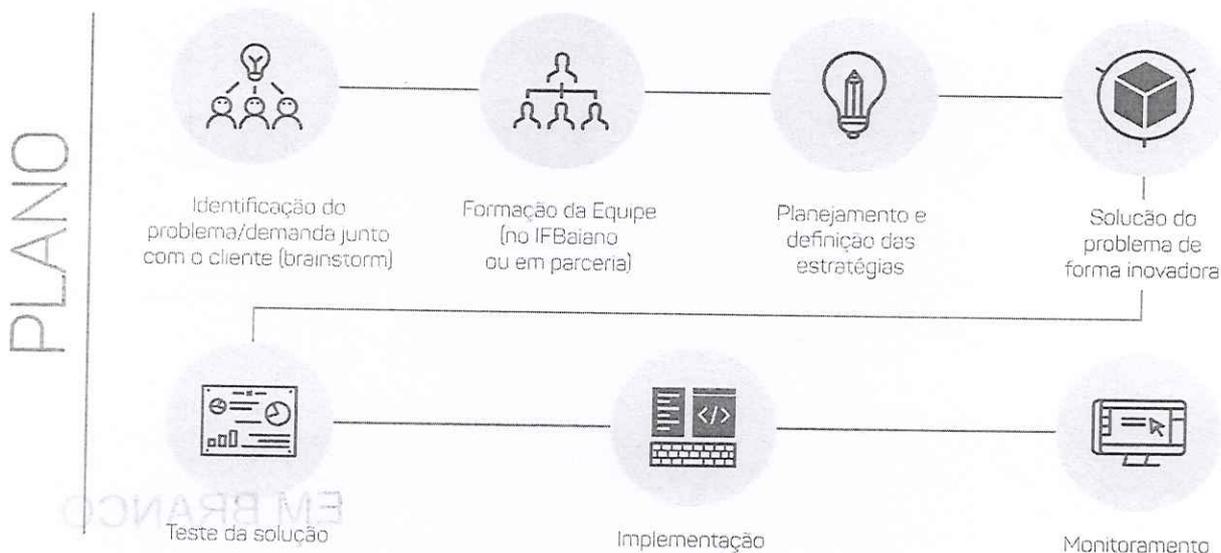
FCM Tech

A FCM TECH tem como o objetivo acelerar o processo de inovação nas empresas e nas organizações, com abordagens inéditas e com o desenvolvimento de projetos integrados, assegurando a solução de problemas complexos.

Com a atuação de equipes multidisciplinares – compostas por especialistas e pesquisadores nas áreas de conhecimento do IFBaiano, e em colaboração com Universidades no Brasil e no exterior, a FCM TECH cria condições para promover parcerias inusitadas. Na **Figura 07** apresenta-se a FCM Tech e outras informações podem ser consultadas no por meio do link:

<http://www.fcmtech.fundacaocefetminas.org.br/>

Figura 07 – Plano FCM Tech



Alcides

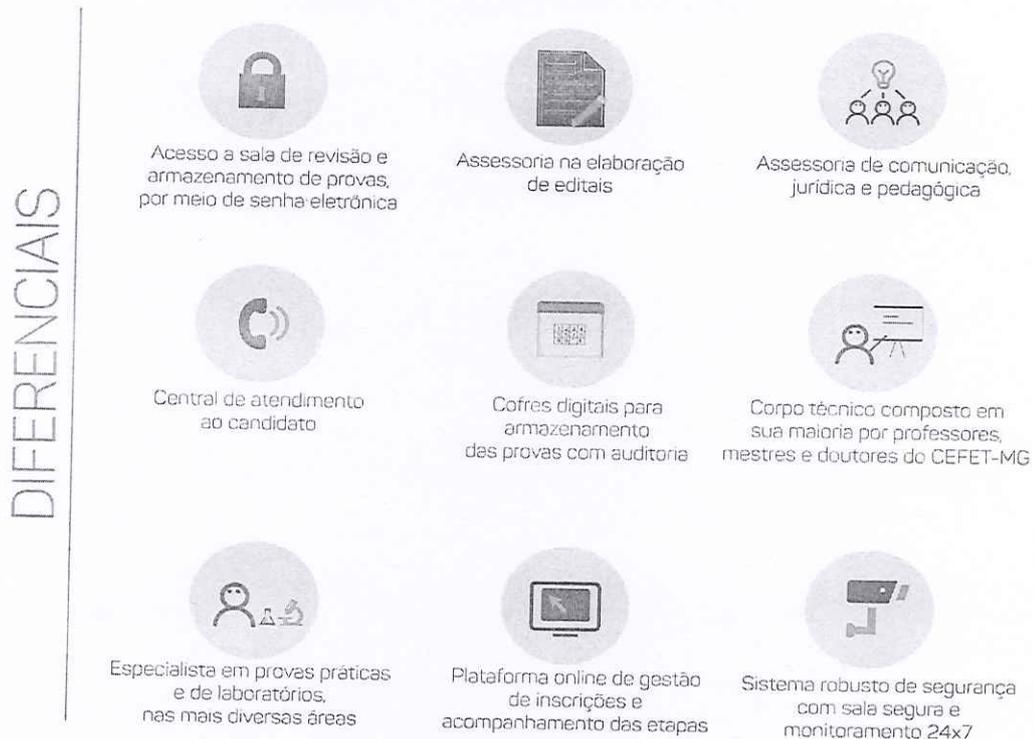
[Handwritten signatures]

EM BRANCO

FCM Concursos

A Fundação CEFETMINAS oferece a integração de interesses, gerenciando com seriedade e transparência todas as etapas dos concursos públicos, processos seletivos e vestibulares. Na Figura 08 apresenta-se os diferenciais e outras informações podem ser consultadas no por meio do link: (https://concurso.fundacaocefetminas.org.br/site/processo_seletivo.aspx)

Figura 08 – Diferenciais FCM Concursos



EM BRANCO

Alpente

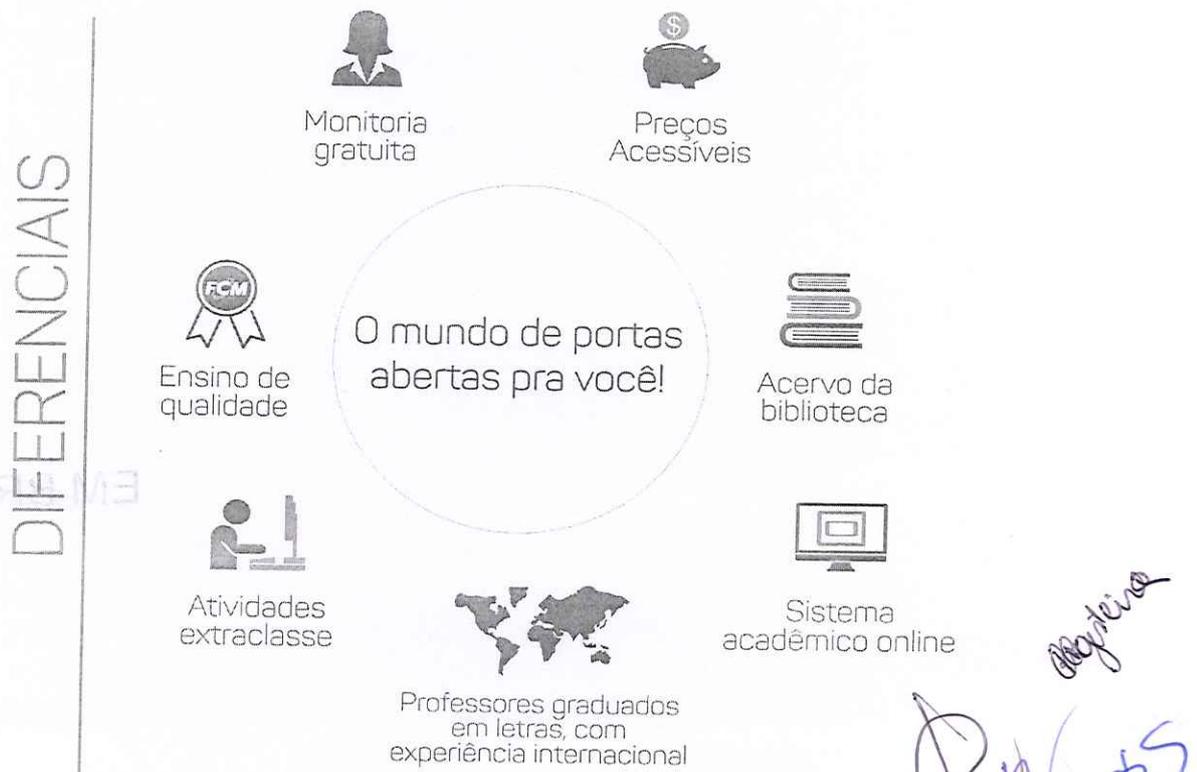
EM BRANCO

FCM Idiomas

A FCM Idiomas oferece cursos regulares online e presencial, customizados com conteúdo atualizado e metodologia ativa, que garantem excelente base teórica e prática para atender as demandas da atualidade. Por meio dos seus cursos, a FCM Idiomas já formou mais de 8 mil alunos. Incentivando a troca de experiências, são oferecidas turmas para crianças, adolescentes e adultos; e para as empresas, cursos de idiomas no local. Os alunos desfrutam de preços acessíveis, turmas reduzidas e monitorias individuais gratuitas. Cursos de Inglês, Espanhol, Italiano, alemão, francês e português para estrangeiros.

O FCM idiomas também oferece, em parceria com o CEFET-MG, um programa de capacitação de professores em línguas, modelo que poderá ser replicado no IFBaiano. Na **Figura 09** apresenta-se os diferenciais e outras informações podem ser consultadas no por meio do link: (www.fcmidomas.com.br).

Figura 09 – Diferenciais FCM Idiomas



EM BRANCO

Ações

Filtrar os melhores parceiros

Esse é um ponto crucial para que projetos tenham sucesso, é um erro firmar parcerias com os parceiros equivocados. É preciso ter convicção de que esse potencial investidor tenha propósitos alinhados aos do IFBaiano. Uma pesquisa minuciosa, uma boa apresentação, um projeto bem elaborado, são pontos importantes para conseguir o parceiro dos sonhos.

A FCM será proativa em construir oportunidades para aproximar academia e mercado. A FCM já possui um bom *networking* estabelecido com empresas e organizações e, nossa intenção é incentivar os professores e discentes a cultivar bons contatos é marcar presença em eventos da área, como workshops, palestras, simpósios e conferências. Isso dará oportunidade para enxergar o mercado de forma mais ampla.

Estreitar laços entre fundação de apoio e docentes – Valorização do Docente

Os docentes são a principal matéria prima para atrair investidores, este será nosso cartão de visitas. A FCM em parceria com o IFBaino quer elaborar u programa de capacitação de professores. Ministrare cursos que possam aprimorar suas habilidades e competências, e treinamentos voltados para captação e visão de projetos e negócios.

Capilaridade

Uma vantagem competitiva do IFBaiano é a sua capilaridade pelo estado, vamos em parceria traçar estratégias para que sejam construídos relacionamentos com grandes, médias, e pequenas empresas, produtores locais, prefeitura, investidores anjo, startups, outras instituições de ensino, construindo e desenvolvendo todo o ecossistema local.

Alguém


EM BRANCO

Ressaltar o melhor da nossa equipe

Grandes investidores, sejam pessoas físicas ou jurídicas, também realizam um criterioso filtro acerca das expertises dos institutos, pesquisadores e áreas de atuação.

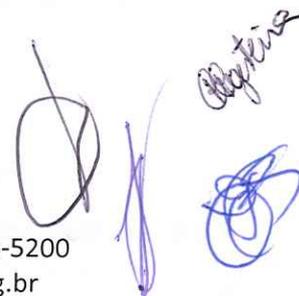
A ideia da FCM é mapear as expertises do IFBaiano e oferecer para o mercado. É essencial engajar toda a comunidade acadêmica para desenvolver trabalhos com processos bem definidos, propostas inovadoras e com capacidade de ser lucrativa.

Trabalhar diariamente a inovação

Um Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia deve ser necessariamente, inovador. Produzir soluções em tecnologia. Se esse modelo de instituto perder tal característica, um investidor rapidamente pode romper o contrato de parceria em busca de alternativas mais dinâmicas e modernas. Por isso, a inovação é a chave de desenvolvimento.

O principal fator para que uma nova tecnologia desperte demanda de investimentos é a sua capacidade de solucionar algum problema vivido pelo seu usuário. Por isso, queremos incentivar e viabilizar que o IFBaiano viva a tecnologia diariamente em busca do inédito.

Com essa apresentação a Fundação CEFETMINAS explanou objetivos, metas e planos que idealiza nesse novo caminho a ser percorrido em parceria com o IFBaiano. Futuras estratégias vão surgir e serão abordadas, por meio de muitas conversas, questionamentos e soluções. A Fundação CEFETMINAS espera, com certeza, apoiar o IFBaiano em sua trajetória de desenvolvimento tecnológico e inovação, instituição que é referência em ensino e motivo de orgulho para a educação nacional.



EM BRANCO

10. Quantas parcerias formais estabelecidas com Institutos, Universidades, Centros de Pesquisa, empresas e instituições privadas de outros países?

Foram realizadas 2 parcerias formais estabelecidas com Institutos, Universidades, Centros de Pesquisa, empresas e instituições privadas de outros países.

DECLARO QUE: li e concordo com os termos do “EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE PARCERIA PARA ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO E DE SUPORTE À GESTÃO FINANCEIRA E OPERACIONAL DOS AMBIENTES PROMOTORES DESSAS CITADAS ATIVIDADES DO INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO Nº 9/2020-IF BAIANO”; que as informações declaradas são verdadeiras, e que estou de acordo com os termos da Minuta do Acordo de Parceria e respectivos anexos, constantes no Anexo III do supramencionado Edital.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2020.



Angela de Mello Ferreira
Diretora Presidente da Fundação CEFETMINAS
Profa. Dra. Angela de Mello Ferreira
Diretora Presidente
Fundação CEFETMINAS

EM BRANCO

EM BRANCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

[Faint handwritten signature and scribbles]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. Será selecionada, pelo período de 12 meses, a candidata cuja Proposta de Parceria para Apoio à Gestão Financeira e Operacional do IF BAIANO obtiver maior Pontuação Total. Para essa análise, segue a tabela com critérios e respectivos pesos:

Critérios de Seleção da Fundação de Apoio				
Critérios	Pontuação	Peso	Número máximo de pontos no critério	Pontuação FCM
1.0 Pontuação relativa à avaliação da EXPERIÊNCIA				
1.1 Tempo de atuação da Instituição Candidata no apoio e execução de serviços para programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e de inovação na educação profissional, científica e tecnológica (01 ponto para cada 05 anos de atuação).	0-5	3	Até 15 pontos	15 pontos
1.2 Quantidade/número de projetos e programas de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e inovação no âmbito da educação profissional, científica e tecnológica, objeto desta contratação, apoiados pela instituição candidata. (01 ponto para cada projeto).	0-5	2	Até 10 pontos	10 pontos
2.0 Pontuação relativa ao desenvolvimento tecnológico e inovação				
2.1 Quantidade/número de programas e/ou projetos que evidenciem a execução de serviços pela Instituição da Candidata para programas e projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação executados no âmbito da educação profissional, científica e tecnológica, conforme tempo e quantidade de instituições atendidas. (01 ponto para cada programa ou projeto executado).	0-5	02	Até 10 pontos	10 pontos
2.2 Quantidade/número de parcerias realizadas pela Instituição Candidata na realização de programas e/ou projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação executados no âmbito da educação profissional, científica e tecnológica nos últimos 5(cinco) anos. (01 ponto para cada programa ou projeto executado) (01 ponto para cada parceria realizada).	0-5	02	Até 10 pontos	10 pontos
2.3 Quantidade/número de parcerias com entidades do poder público realizadas pela Instituição Candidata para programas e/ou projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação foram executados no âmbito da educação profissional, científica e tecnológica nos últimos 5(cinco) anos. (01 ponto para cada programa ou projeto executado em parceria com o poder público)	0-5	02	Até 10 pontos	10 pontos
2.4 Quantidade/número de parcerias com entidades privadas (empresas, instituições, associações, entre outras) realizadas pela Instituição Candidata para programas e/ou projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação foram executados no âmbito da educação profissional, científica e tecnológica nos últimos 5(cinco) anos. (01 ponto para cada programa ou projeto executado em parceria com instituições privadas)	0-5	02	Até 10 pontos	10 pontos
3.0 Pontuação relacionada a capacidade de articulação com a comunidade científica e órgãos de fomento				
3.1 Quantidade/número de parcerias formais realizadas com Institutos Federais, Universidades e Centros de Pesquisa do Brasil realizadas pela Instituição Candidata para programas e/ou projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação foram executados no âmbito da educação profissional, científica e tecnológica nos últimos 5(cinco) anos. (01 ponto para cada parceria com as instituições federais)	0-5	02	Até 10 pontos	10 pontos
3.2 Apresentar volume de recursos, em reais, captados junto a organismos governamentais de fomento e instituições de	0-5	01	Até 05 pontos	05 pontos

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

EM BRANCO

Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nos últimos 5 (cinco) exercícios financeiros. (01 ponto para cada programa ou projeto executado envolvendo a transferência de recurso)				
3.3 Quantidade/número de convênios/termos de parcerias firmados com órgãos de fomento estabelecidos pela Instituição Candidata para programas e/ou projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação nos últimos 5(cinco) anos. (01 ponto para cada parceria com órgãos de fomento).	0-5	02	Até 10 pontos	10 pontos
3.4 Quantidade/número de convênios/termos de parcerias firmados pela Instituição Candidata com Institutos, Universidades, Centros de Pesquisa, empresas, instituições públicas e privadas, de outros países para programas e/ou projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação nos últimos 5(cinco) anos. (01 ponto para cada parceria).	0-5	02	Até 10 pontos	04 pontos
Pontuação Total:				94 pontos

EM BRANCO



Argente

10/10/2010
10/10/2010
10/10/2010
10/10/2010

10/10/2010
10/10/2010
10/10/2010

EM BRANCO